



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2354 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, etc.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, crédito adicionais suplementares no valor de R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais), destinados à Reforço de dotações aos depts municipais, no orçamento vigente (LOA 2015 – Lei nº. 2.305 de 05/01/2015), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.46.00	115	100.000,00	Auxilio Alimentação Fundeb 40%	Exercício 2015
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.46.00	115	1.000,00	Auxilio Alimentação Fundeb 40%	Exercício 2015
02.05.01.10.301.0017.2.017	3.3.90.39.00	154	700.000,00	Ots serv Terc PJ Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2015

Total do Créditos Adicionais Suplementares	801.000,00
---	-------------------



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

A -) o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal No. 4.320/64, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), motivado transferências intergovernamentais - FUNDEB;

B -) o excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal No. 4.320/64, no valor de R\$ 424.050,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais);

C -) anulação parcial/total de dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 275.950,00 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), classificadas e codificadas sob n°s:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.1.90.16.00	23	1.000,00	Ots Desp Variáveis PC Gabinete do Prefeito	Exercicio 2015
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.00	25	5.000,00	Ots Serv Terc PF Gabinete do Prefeito	Exercicio 2015
02.01.01.04.122.0003.2.003	3.3.90.46.00	27	1.000,00	Auxilio Alimentação Gabinete do Prefeito	Exercicio 2015
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.30.00	29	2.000,00	Material de Consumo Fdo Municipal de Solidariedade	Exercicio 2015
02.01.02.08.244.0004.2.004	3.3.90.36.00	30	2.000,00	Ots Serv Terc PF Fdo Municipal de Solidariedade	Exercicio 2015
02.01.02.08.244.0004.2.004	4.4.90.52.00	32	2.000,00	Eq. e Mat Permanente Fdo Municipal de Solidariedade	Exercicio 2015
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.36.00	37	15.000,00	Ots Serv Terc PF CMDCA	Exercicio 2015
02.01.03.08.243.0005.2.005	3.3.90.39.00	38	30.000,00	Ots Serv Terc PJ CMDCA	Exercicio 2015
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.36.00	41	1.700,00	Ots Serv Terc PF Junta Serviço Militar	Exercicio 2015
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.39.00	42	1.100,00	Ots Serv Terc PJ Junta Serviço Militar	Exercicio 2015
02.01.04.04.122.0006.2.006	4.4.90.52.00	43	2.200,00	Eq. E Mat Permanente Junta Serviço Militar	Exercicio 2015
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.35.00	49	50.000,00	Serviços de Consultoria Adm Geral	Exercicio 2015
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.39.00	114	1.000,00	Ots Serv Terc PJ Fundeb 40%	Exercicio 2015
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	120	20.000,00	Material de Consumo Merenda Escolar	Exercicio 2015
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.36.00	124	5.000,00	Ots Serv Terc PF Merenda Escolar	Exercicio 2015
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.39.00	125	20.000,00	Ots Serv Terc PJ Merenda Escolar	Exercicio 2015
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.11.00	127	2.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas PC - Cultura	Exercicio 2015
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.13.00	128	1.000,00	Obrigações Patronais Cultura	Exercicio 2015
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.1.90.16.00	129	500,00	Ots Desp Variav. PC Cultura	Exercicio 2015
02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.50.43.00	130	3.150,00	Subvenções Sociais Cultura	Exercicio 2015



Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

01.08.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	132	5.300,00	Ots Serv Terc PF Cultura	Exercicio 2015
01.08.01.08.244.0018.2.015	4.4.90.52.00	134	5.000,00	Eq. E Mat Permanente Cultura	Exercicio 2015
01.08.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	172	100.000,00	Ots Serv Terc PF FMAS	Exercicio 2015

Total das anulações	275.950,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.197 de 28/07/2013 que aprovou o PPA 2014_2017 e a Lei nº. 2.297 de 31/10/2014 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha, aos 13 de outubro de 2015.


MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal